



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

**CNPJ 18.192.906/0001-10**

Rua Alferes Renó, 200 - Centro - Tel.: (35)3644-1222 - Fax: (35)3644-1333 - CEP 37508-000 - Piranguinho - MG  
*pmpiranguinho@sulminas.com.br - sec.piranguinho@projosom.com.br*

## **Lei nº 774, 23 de Setembro de 1997**

### **"Autoriza permuta de lotes e construção do PHP - I".**

A Câmara Municipal de Piranguinho, Estado de Minas Gerais, pelos seus Vereadores aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado a permuta de lotes e respectivos construções entre os Proprietários, "LUIZ AUGUSTO DA SILVA e AMAURI AUGUSTO DA SILVA".

**Art. 2º** - Lote de nº 91, Quadra "F" da Rua Brasópolis, de Propriedade de "LUIZ AUGUSTO DA SILVA" Lote de nº 76 da Quadra "E" na Rua Brasópolis de Propriedade de "AMAURI AUGUSTO DA SILVA" lotes do PHP – I do Bairro Santa Efigênia.

**Art. 3º** - Para a referida permuta todas as cláusulas e condições do Contrato de Cessão dos Lotes permanecem inalterados.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piranguinho – MG.

Carlos Mota  
Prefeito Municipal